

EDITAL PROEN Nº 01/2025
PROCESSO SELETIVO DE MUDANÇA INTERNA DE CURSO DE GRADUAÇÃO (2025.1)

RESULTADO PRELIMINAR

ATENÇÃO: De acordo com o item 6.5 do Edital, será permitido ao candidato solicitar recurso da eliminação ou da nota (N) obtida, somente no período de **26 a 27 de fevereiro de 2025**, até às **23h59min**, exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico (*link* de acesso disponível em <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/transferencia-interna>), não sendo aceito apresentação de novos documentos ou complementares, de qualquer espécie.

CURSO E CAMPUS PRETENDIDOS		CANDIDATO(A)	ATENDE AO EDITAL?	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
CST EM REDES DE COMPUTADORES	ARRAIAL DO CABO	GABRIELLA MARTINS ONOFRE ALVES	SIM	107,56	1º	-----
		ISAAC COSTA DOS SANTOS	NÃO	-----	-----	O aluno não cumpriu os requisitos do item 5.3.4 do edital, pois possui CRA menor que 50 (cinquenta) pontos
LICENCIATURA EM QUÍMICA	DUQUE DE CAXIAS	WESKLEY TELES DA SILVA LEAL	NÃO	-----	-----	Segundo o item 5.3.4 do Edital 01/2025, o candidato que tiver CRA menor que 50 pontos (ou 5,0) estará eliminado do processo seletivo. Segundo o item 5.2 e Anexo I do Edital 01/2025, o candidato, para a vaga pretendida deveria ter cursado, com a aprovação, Pré Cálculo para professores de Química e Química Geral. Segundo o

CURSO E CAMPUS PRETENDIDOS		CANDIDATO(A)	ATENDE AO EDITAL?	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
						histórico, o candidato foi reprovado em Pré-Cálculo.
CST EM JOGOS DIGITAIS	ENG. PAULO DE FRONTIN	PEDRO DOMINGUES FERNANDES DA SILVA	NÃO	----	----	O candidato iniciou o curso de origem no semestre 2021.2, cursando um total de 6 semestres até o momento deste edital, excluindo o semestre atual 2024.2. O CST em Jogos Digitais tem duração mínima de 6 semestres e máxima de 11 semestres. Caso a contagem continue, o candidato terá apenas 4 semestres para concluir o novo curso, mas precisaria de 6 semestres, devido ao aproveitamento de apenas uma única disciplina da origem.
BACHARELADO EM PRODUÇÃO CULTURAL	NILÓPOLIS	SAMANTHA ISABELLE COSTA BRITO	SIM	60,51	1º	----
BACHARELADO EM QUÍMICA	NILÓPOLIS	CLAYTON MICHAEL ARAGÃO DE FARIAS	NÃO	----	----	O candidato não atende ao exigido na etapa I, de análise do cumprimento dos requisitos, conforme itens 5.1 e 5.2 do edital. Pode ser verificado na tabela de equivalências que o candidato não tem todas as disciplinas obrigatórias. Ele não cumpria os requisitos da Etapa 4, uma

						vez que o prazo máximo de conclusão do curso pretendido seria 2025.1. Tendo em vista que o candidato só pode obter aproveitamento de até 50% da carga horária do curso, conforme descrito no item 5.4.5 do edital, fica evidente a impossibilidade de conclusão do curso pretendido em 2025.1.
CURSO E CAMPUS PRETENDIDOS		CANDIDATO(A)	ATENDE AO EDITAL?	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	NILÓPOLIS	CAROLINA DE SOUZA PAIVA DA SILVA	SIM	110,28	1º	----
		MARIANA SANTOS OLIVEIRA	NÃO	----	----	A candidata não cumpre o Edital no Anexo I – quadro de requisitos obrigatórios ao postulante à mudança interna de curso.
LICENCIATURA EM QUÍMICA	NILÓPOLIS	JAYANE MORAES DOS SANTOS	NÃO	----	----	A candidata não atende ao requisito mínimo constante no anexo I do Edital pois falta a disciplina de Cálculo I.
BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA	PARACAMBI	CLEITON SOUZA ALVES	SIM	48	1º	----
BACHARELADO EM FARMÁCIA	REALENGO	JAIRO SANTOS ARAUJO	NÃO	----	----	O candidato não tem uma das disciplinas consideradas obrigatórias (Química Inorgânica) cursada.
	REALENGO	MARIA EDUARDA MADEIRA GUINA	SIM	164,1	1º	----

BACHARELADO EM FISIOTERAPIA		LETICIA CRISTINA CORTES BRAGA	NÃO	-----	-----	A candidata não cursou a disciplina bases morfofuncionais dos sistemas II, uma das disciplinas obrigatórias para o Aproveitamento de Estudos que pontuam para o Cálculo da Nota - ANEXO I do Edital PROEN/IFRJ 01/2025.
		NATANE LUIZA FERREIRA BARBOSA	NÃO	-----	-----	Os documentos apresentados não atendem aos itens 5.4, 5.4.3, 5.4.4. do Edital PROEN/IFRJ Nº01/25, uma vez que o histórico escolar apresenta aproveitamentos de estudos anteriores, de origem desconhecida para a banca, o que impediu o acesso às ementas e CH exigidas na análise.
		NICOLE PATRÍCIO DA FONSECA	NÃO	-----	-----	A candidata não cumpre os requisitos obrigatórios para postulante à mudança interna de curso - anexo I (cursos de origem aceitos).
BACHARELADO EM TERAPIA OCUPACIONAL	REALENGO	JESSICA DE CARVALHO FEITOSA	SIM	137,2	1º	-----
		LUCAS SOARES DE PAIVA	NÃO	-----	-----	O candidato não atende às exigências do edital porque seu CRA é inferior a 50 pontos conforme está no item 5.3.4. Os candidatos que possuírem Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) menor que

CURSO E CAMPUS PRETENDIDOS		CANDIDATO(A)	ATENDE AO EDITAL?	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
						50 (cinquenta) pontos serão eliminados do processo seletivo e, também, não cursou todas as disciplinas exigidas que estão no anexo I.
BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	RIO DE JANEIRO	MARIA EDUARDA DA ROCHA DANTAS	SIM	78,52	1º	----
		WALLACE DE SOUZA PIRES	SIM	56,40	2º	----
		ISABELA BUSMAYER GUSMÃO	NÃO	----	----	A candidato deve ser eliminada do certame, pois possui CRA inferior a 50 pontos.
CST EM GESTÃO AMBIENTAL (VESPERTINO)	RIO DE JANEIRO	LAYS CONRADO AZUAGA	SIM	66,76	1º	----
		DEBORAH LETICIA DA CRUZ PIRES ROCHA	NÃO	----	----	CRA menor que 50 pontos.
		RAFAEL PIRES NUNES	NÃO	----	----	Considerando que a etapa 4 da avaliação é "Análise da condição do candidato de concluir o prazo máximo de integralização curricular, contando-se o tempo decorrido desde o ingresso no curso de origem" e, ao mesmo tempo, a previsão de integralização do CST GAM, o candidato, portanto, não atende ao previsto no Edital.